



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

L E I Nº 804

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL Sancionou A SEGUINTE LEI:

SÚMULA: "Dispõe sobre a denominação de "Praça Professor Tarcísio" o logradouro público".

ARTIGO 1º - Denomina de "PRAÇA PROFESSOR TARCÍSIO", o logradouro público situado na confluência da Rua dos Estudantes com a Rua Padre Mello, nesta cidade, em homenagem ao Professor Tarcísio Negreiros Cesar.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal
de Jacarezinho, em 20 de Junho de 1984.-*

*Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira
Prefeito Municipal*

**Publicada no Jornal do
Norte Pioneiro nº97 em
30 de junho de 1984.**